

Subsistindo a Dominação: A Resistência Cultural dos Índios Puris diante do avanço das fronteiras colônias em direção dos Sertões de Campo Alegre no Médio Vale do Paraíba.

Enio Sebastião Cardoso de Oliveira¹

Resumo

No final do século XVIII e nos primeiros anos do século XIX, o avanço das fronteiras agrícolas em direção às terras sertanejas de Campo Alegre no Médio Vale do Paraíba, atingiram suas maiores proporções. A partir desse avanço, essa região que também era chamada de sertões dos “índios brabos²” da província do Rio de Janeiro, foi palco de um aumento considerável de conflitos entre os colonizadores e as diversas etnias que viviam no Vale, revelando um choque numa área que não estava desocupada, pois era habitada por uma série de grupos indígenas, diante das frentes colonizadoras. Todo esse quadro nos leva a perceber que havia uma zona de fronteira entre a presença da “civilização”, do homem branco colonizador e as áreas ocupadas pelas diversas etnias dos sertões, como dos Puris, Coporós e Coroados, em havia uma grande interação entre esses atores históricos, que se relacionavam, muitas vezes de forma pacífica, com trocas de todos os tipos, num local onde a influência entre a presença da cultura colonizadora e a dos índios era uma via de mão dupla. Esse artigo pretende discutir que, apesar da animosidade decorrente do contato de diferentes culturas e das diversas trocas, o surgimento de uma resistência cultural adaptativa dos índios, principalmente nos aldeamentos que se formaram a partir dos setecentos na região. Não sendo, portanto, um processo que resumia numa simples assimilação dos índios pelos colonizadores na região de Campo Alegre no Médio Vale do Paraíba na Antiga Província do Rio de Janeiro.

Abstract

In the late eighteenth century and early nineteenth century, the expansion of farming land towards the hinterland of Campo Alegre in the Middle Paraíba Valley, reached its greatest proportions. From this advance, this region was also called the hinterlands of "wild Indians" of the province of Rio de Janeiro, was the scene of a considerable increase in conflicts between the settlers and the various ethnic groups that lived in the valley, revealing a shock in an area I was not idle, for it was inhabited by a number of indigenous groups, before the colonizing fronts. This entire situation leads us to realize that there was a border zone between the presence of "civilization," the white man settler and the areas occupied by the various ethnic groups of the interiors, as the Puris, Coporós and Crowborough in had a great interaction between these historical actors, they were related, often peacefully, with exchanges of all sorts, a place where the influence of the presence of

¹ Doutorando em História Política na Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro. UERJ . enioprof@gmail.com.

² MALHEIROS, Márcia, “Homens da Fronteira” Índios e Capuchinhos na Ocupação dos Sertões do Leste do Paraíba ou Goytacazes, século XVIII e XIX,UFF, Niterói, 2008. p. 39.

the colonizing culture and the Indians was a two-way street. This article discusses that, despite the animosity arising from the contact of different cultures and the various exchanges, the emergence of an adaptive cultural resistance of the Indians, especially in villages that formed from seven in the region. Not, therefore, a process that summarized in a simple assimilation of Indians by settlers in the region of Campo Alegre in the Middle Paraíba Valley in the former province of Rio de Janeiro.

Palavras Chaves: Puris, Vale do Paraíba, Aldeamento, Conflitos e Assimilação.

I. Os Índios no Sul do Médio Vale do Paraíba Fluminense

O Médio Vale do Paraíba é a macro-região que abrange a fronteira de Minas, São Paulo, com o território da antiga Província do Rio de Janeiro. Quando falamos do Vale do Paraíba, estamos nos referindo a uma região geográfica que se estende das fronteiras dessas antigas províncias até a confluência dos rios Paraíba, Paraíba do Sul e Preto, - que no setecentos era conhecida como Campo Alegre da Paraíba Nova - uma vasta região do litoral em direção aos sertões que compreendia a área da Serra do Mar, a Província das Minas Gerais, intensamente percorrida e ocupada por pessoas que seguiam na direção das regiões mineradoras. Essa ação colonial agia sobre inúmeras tribos indígenas de várias etnias, logo compreendia deslocamentos, desterritorialização, escravização, fugas dos índios e outras situações. O que leva, segundo registros, vários agrupamentos indígenas a percorrem a região em busca de sobrevivência e manutenção de sua liberdade. Entre essas nações podemos destacar os Puris, Coroados, Ararís, Coropós, Caxaxenes. Essa grande área, no período colonial também era uma região de passagem de tropas que se encaminhavam para a região das Minas Gerais vinda dos centros coloniais do Rio de Janeiro.

Essa região que nos setecentos e começo do século XIX era considerada área de sertões, habitadas por várias etnias indígenas que passaram a sofrer a ação do contato com esses colonizadores, que começavam aos poucos a ocupar o Vale. Com isso, os índios das nações Puris e Coroados, etnias que pertencem ao tronco lingüístico macro-gê e que representavam a maioria na região, passaram a ter maior contato, a medida que as fronteiras coloniais avançavam para as áreas desses sertões, que nesse período era conhecido como os Sertões dos “índios brabos”.

Com o adentrar dos anos, esse deslocamento populacional para a região ocorria por vários fatores, que em certa medida, aumentaram os conflitos entre índios e colonizadores, e gerou a formação de alguns aldeamentos na região, como por exemplo: o Aldeamento de São Luis Beltrão próximo a freguesia de Campo Alegre³, que posteriormente passou a ser chamado de Vila de Resende em 1801 e do Aldeamento de Valença, habitado principalmente pela etnia Coroados. Entre estes fatores podemos apontar o indício da existência de ouro na Antiga Campo Alegre, e o posterior avanço das fronteiras agrícolas em direção àqueles sertões dos “índios brabos”. Esses elementos não só podem ter sido preponderantes na ocupação da região como também foram agentes influenciadores em diversos aspectos do cotidiano dessa vasta região, pois passaram a alterar a vida desses índios, atores históricos, que mais tarde foram reduzidos aos aldeamentos que surgem na região. Ao falarmos sobre a ocupação dessa região frente aos avanços das fronteiras coloniais, pretendemos observar como ocorreu a relação cultural entre esses sujeitos que se conflitavam, mas muitas vezes se relacionavam de forma amistosa, bem como a relação desses indivíduos com a redução dos índios em aldeamentos.

Não podemos deixar de assinalar os aspectos gerais que contribuíram para as transformações ocorridas nessa região, pois essas mudanças, não podem ser observadas sendo totalmente concentradas nas questões locais do Vale do Paraíba, no limiar do final dos setecentos, já que grande parte da dinâmica vivida pelas populações que sofreram com esses avanços e foram posteriormente aldeadas, era o reflexo dos acontecimentos que emergiam nas freguesias que surgem nesse período na região, as quais influenciavam toda a população não só de colonos, mas também dos índios que viviam fora e dentro da aldeia.

Tudo o que foi pontuado anteriormente era na verdade fruto de um projeto colonial e de uma política indigenista pautada no Diretório. Em busca dessas transformações analisaremos a carta abaixo:

Além do grande beneficio que V. Ex^a fará aos miseráveis povos que pobrememente vivem naqueles sertões na concessão e faculdade de tirar ouro, resultarão grande lucro nos reais quintos de Sua Majestade, principalmente, não sendo necessário, que a Real Fazenda se detrimimento com despesa alguma, pois não só habitantes das duas freguesias de S. João Marcos e Campo Alegre se oferecem

³OLIVEIRA, Enio Sebastião Cardoso de. Fundação **O Aldeamento De São Luís Beltrão**: Os Índios Purís e A Política Indigenista De 1788 A 1808 Em Campo Alegre Da Paraíba Nova. Dissertação de Mestrado, Universidade Severino Sombra. Vassouras. 2012.

contente e voluntários para este exercício, como também muitos dos moradores das capitâneas vizinhas só esperam esta faculdade para concorrerem com as suas escravaturas: e finalmente, Só para este meio se poderão afugentar a multidão de índios bárbaros que hostilizam com freqüentes irrupções aos moradores, devastando as suas agriculturas, cujos repetidos clamores tem chegado para muitas vezes a presença dos Ex^{mos} Antecessores de V. Ex^a.⁴

Esta carta de Simplicio Fernando de Castro Vitorino ao Vice-Rei Conde de Resende, fala sobre a possibilidade de uma concessão de exploração do ouro aos habitantes das freguesias próximas, como a freguesia Campo Alegre, que compunha o Vale do Paraíba. Podemos notar a liberdade que a população desse sertão tinha na exploração das lavras, exploração que era permitida contanto que se pagassem os impostos para sua Majestade. Vitorino, porém, em outro fragmento da carta mostra a preocupação com o contrabando de ouro na região: “ser o Rio Paraíba muito próprio para se estabelecerem os Registros necessários, que evitem os extravios do ouro⁵”. A possibilidade dada à população para extrair ouro, seria uma forma de atração de colonos para a região, um fluxo que necessariamente não era exclusividade desse período, pois tudo indica que essa movimentação já existia em tempos anteriores à fundação de varias freguesias e dos Aldeamentos. O que podemos sugerir é que nesses indícios da descoberta de ouro, houve um aumento natural da população na região do Vale, que direta e indiretamente poderia influenciar a vida da população aldeada e dos índios que viviam nos sertões.

Nessa carta nota-se também a preocupação com os “índios bárbaros” que segundo o capitão “hostilizam a população”, apontando a existência de atritos com os índios, mesmo após a fundação de alguns aldeamentos na região, já que essa data de 1791, três anos após a sua criação do aldeamento de São Luis Beltrão. Essa preocupação mostra que aldeamento não foi uma política hábil o bastante para evitar esses conflitos e manter os índios sob o controle do Estado na Região de Campo Alegre e no Vale do Paraíba. Isso se deve à existência de índios livres que viviam em áreas que ainda não havia uma efetiva presença da coroa.

⁴ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fonte Manuscrita. Carta de Simplicio Fernando de Castro Vitorino ao Vice-Rei Conde de Resende. Resende – 4º seção – 13º classe série I, 4º coleção, caixa 484 – pacote 2, 328 a 376.ANRJ

⁵ Ibid.

O texto também mostra que há avanços nas fronteiras agrícolas, visto que as plantações, segundo o documento, eram alvo de ataques de índios. Não podemos esquecer que o Vale do Paraíba, pela sua posição geográfica, provavelmente passou a produzir produtos agrícolas para abastecer o mercado consumidor em expansão das áreas produtoras de ouro das Minas Gerais, por esse motivo poderia haver atividade agrícola e o aumento de pedido de sesmarias na região do Vale, especificamente em Campo Alegre⁶.

Todavia, esse conflito não se inicia no final dos setecentos na região, ele é algo que atravessa todo o século XVII, na região do Vale sul Fluminense em especial no local que, como já afirmamos, era o Campo Alegre. Com a abertura de novos caminhos, no começo do século XVII, são solicitadas sesmarias pelos seus desbravadores. Garcia Rodrigo Paes Leme, e Bernardo Proença, ocuparam algumas áreas na região da Paraíba Nova⁷. Porém o processo de ocupação da região começa no século XVII e segundo Monsenhor Pizarro, iniciou-se com a chegada na Capitania de São Paulo por Simão da Cunha Gago, com uma expedição que se estabeleceu na região, o qual pretendia procurar ouro e conquistar os ameríndios que povoavam os sertões que era ainda desconhecida como Campo Alegre:

Perseguido Simão da Cunha Gago por adversa fortuna na Capitania de S. Paulo, onde era Coronel, e habitante, passou à das Minas Geraes com o destino de melhorar a sua sorte, para o que assentou vivenda no sitio da Lagoa denominada Ajurú-ócu⁸. Maõcommirnado ahi com outros, entrou no dosignio (bem que occulto) de pesquisizar ouro, e pedras preciosas: e como lhe fosse preciso encobrir o intento, obteve licença do General de S. Paulo D. Luiz de Mascarenhas (que principiou à governar em Fevereiro de 1739, e finalisou em 1748) para entrar em conquista do Gentio, povoador do Sertão da sna visinhança. Cora essa facultade rompeu affoitamente os matos, atravessou rios, e chegou ás margens do conhecido com o nome de Pará-iba⁹, cm fins do anno 1744, ou já no principio do seguinte, de cujo lugar, divisando uina dilatada Campina, e mui aprasivcl, se agradaram os novos Sertanejos para assentar o seu domicilio, lançando ahi os fundamentos da cultura,

⁶ Podemos notar um aumento de pedidos de concessões de sesmarias na região de Campo Alegre, geralmente para produção agrícola. O que pode indicar a formação próxima de um mercado consumidor, que pode ser a região produtoras de ouro, e a própria cidade do Rio de Janeiro. Algumas fontes de suplicas de pedidos de sesmarias justificam os pedidos para produção de anil. Fundo Sesmarias, Processos de diversas naturezas referentes a concessão de terras. Código do Fundo: BI, Período: 1714 – 1888. microfilme nº NA 031- 2005, Arquivo Nacional.

⁷ LEMOS. Op. Cit. p. 34.

⁸ Ajurú-ócu que dizer Papagaio criado na Pedra, ou Casa de Papagaio. PIZARRO. Op. Cit. 37.

⁹ Segundo Pizarro a palavra Pará-iba, rio de águas claras

e dando ao terreno o nome de Campo Alegre, com que fizeram conhecido o paiz de novo habitado¹⁰ [...] (grifos nossos)

Dentro do que relata Pizarro, Simão foi o fundador de Campo Alegre, onde através de uma expedição, no estilo dos bandeirantes, procuravam riquezas e buscavam apresamento de índios. Assim, Maia, citando Saint-Adolphe¹¹ em seu Dicionário Geográfico, relata que Simão da Cunha obteve a competente autorização do governador de São Paulo para descobrir minas de ouro ao mesmo tempo em que foi licenciado para conquistar índios”.

Mas, Milliet de Saint-Adolphe é claro no que diz em seu trabalho:

Simão da Cunha Gago, vendo-se obrigado a retirar-se da provincia de São-Paulo, talvez porque fosse incurso . em pena de degredo por algum crime que commettéra, fez com o governador D. Luiz de Mascarenhas, que o autorizasse a ir a descobrimento de minas d'ouro, e a trazer á civilização os Indios, expedientes então empregados pelos criminosos para alcançar o perdão¹².

Todos os cronistas citados assinalam que foi com o objetivo de encontrar ouro que fez Simão da Cunha Gago abrir caminho pelas matas virgens, e atravessar o rio com uma expedição de amigos e se fixar em 1744, numa planície “assás arredada da margem meridional do rio Parahiba, â que poserão nome Campo Alegre”¹³, edificando uma igreja que foi dedicada a Nossa Senhora da Conceição. Foi legalmente elevada à condição de freguesia por alvará de 2 de janeiro de 1756. Saint-Adolphe estabelece o limite da freguesia em seu trabalho da seguinte forma:

Começava na serra da bocaina, pegada com districto de São-João-Marcos, estendia-se ao norte além do rio Parahiba, e chegava até os rios Preto e Parahibuna, e do nascente ao poente, entre a linha norte e sul dajunção do rio Pirahi até os confins da provincia de São-Paulo¹⁴

¹⁰ Idem. p. 37- 38.

¹¹ Idem.

¹² SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. Dicionario geographico, histórico e descritivo, do império do Brasil. Tomo II. Editora Casa de J. P. Aillaud. Paris, 1945. p. 393.

¹³ Idem. p. 394

¹⁴ SAINT-ADOLPHE. Op. Cit. 394

Essa área extensa ainda conservava aspectos de sertão. Toda essa discussão nos leva a constatação de que a chegada do conquistador no Vale do Paraíba na fundação da Freguesia, teria iniciado as relações conflituosas entre colonizadores e indígenas, o que não era diferente de outras regiões da colônia. A elevação de Campo Alegre à condição de vila em 1756 ocorrera, portanto, no Período Pombalino as vésperas da vigência do Diretório. Porém, a partir da promulgação do Diretório, algumas transformações na Política Indigenista na colônia Lusa na América, que por sua vez vai afetar a relação entre os colonos e os índios na região.

II. Diretório Pombalino e a tentativa de Assimilação Cultural do Índio

A política Pombalina foi expressa em 95 parágrafos do Diretório, nos quais se estabeleciam os princípios para a “Civilização” e “Integração” e para a plena inserção, aos moldes de época, do índio na sociedade luso-brasileira. Entre as estratégias, podemos pontuar a difusão da língua portuguesa em substituição da língua geral, esta proibida pela coroa nas aldeias; as administrações laicas, abolindo a autonomia missionária nas aldeias, e a transformação dos núcleos dos aldeamentos em povoados, freguesias e vilas, isto é, aos moldes do modelo espacial do colonizador.

Todavia, segundo Moreira Neto “a política indigenista Pombalina teve sucesso mais aparente que real, introduzindo modificações pretensamente radicais num sistema de dominação social e econômica que continuava indene, preso às suas velhas raízes coloniais, a despeito de todas as transformações formais.” Muito embora seria leviano afirmar que Pombal possuísse uma personalidade de comportamento radical, ao ponto de querer mudar a sociedade colonial do XVIII. No entanto, não se podem negar as transformações que o Diretório trouxe para a política indigenista no Brasil, fazendo com que o tema retornasse a uma posição de relevância pela Metrópole e sua Colônia.

Quando se falava em “civilizar” o índio dentro dos princípios metropolitanos e transformá-lo em súdito do Rei, não significava na prática ter um vassalo com os mesmos direitos que o branco colonizador. O índio, mesmo com o Diretório, ficava sujeito a trabalhos compulsórios. Na aldeia, esse espaço passava a ter a presença do branco, mas o índio continuava sendo reconhecido como um índio, um elemento que não gozava de iguais condições, não possuía o mesmo extrato social que os luso-brasileiros. Em certa medida o

Diretório estabeleceu a proibição da discriminação contra os ameríndios, podendo este ocupar todos os cargos, mas sua condição de aldeado era mantida. O índio mantinha-se tutelado pelo Diretor da aldeia, cargo criado pelo Diretório, que passava a exercer as funções administrativas do aldeamento, cargo antes exercido pelo missionário, sendo o do diretor um princípio de administração laica, já citada anteriormente. O Diretório trouxe, no que diz respeito a essa política indigenista, o reconhecimento da equidade de direitos, enquanto súdito e civilizado. Segundo Domingues, “paradoxalmente, pela própria Coroa que concedia aos seus súbditos ameríndios um estatuto especial, o de pessoa miserável por considerar que os índios não eram totalmente responsáveis por si e nem pelos seus actos¹⁵”. Entretanto, tal comentário do autor nos parece eivado de anacronismos.

O que poderíamos analisar em relação ao Diretório Pombalino, pontuando como verdadeiras transformações? Alterar a condição do índio, fosse ele missionário ou dos sertões, em um súdito, católico e fiel, necessitaria destribalizar e aculturar¹⁶ essas populações criando uma espécie de índio camponês integrado à economia de mercado e a serviço dos interesses coloniais portugueses. Essa proposta aponta para duas questões, ainda não desenvolvidas pela historiografia: A primeira, de âmbito cultural, isto é, não era algo que poderíamos assinalar que pudesse ser implantado com um decreto, diante em uma sociedade colonial que via o índio como um ser inferior, e em larga medida, utilizado como escravo. A segunda, de cunho político, no qual o status de súdito não revogava a tutela administrativa para esses povos. O que faz cair por terra interpretações historiográficas da intenção do Diretório de que, além de “civilizar” o índio também pretendia assimilá-lo.

Quando falamos em conceito assimilacionista nos reportamos em colocar o indivíduo assimilado à cultura do outro em condições que se confundem ao meio social que o absorveu. Fato que não ocorreu, nem poderia, com o Diretório Pombalino, mesmo com as tentativas de ocidentalizar os espaços das aldeias, impor a língua Portuguesa, permitir o casamento misto, transformar as aldeias em freguesias e vilas, onde passaram não só a conviver índios, missionários, como também colonos. Mas o índio sempre foi reconhecido como índio, como um personagem pertencente a um extrato social inferior, que passava não por um processo de assimilação e sim uma inserção subordinada, conceito desenvolvido

¹⁵ DOMINGUES. Op. Cit. p. 69.

¹⁶ DOMINGUES. Op. Cit. p. 68.

Ana Maria da Silva Moura. A autora afirma que os índios não foram assimilados porque sua situação era inferior na sociedade colonial, ou seja, não possuíam os mesmos direitos e privilégios dos luso-brasileiros.

III. Cultura de Resistência Adaptativa

Todo esse processo de aproximação e do contato com as diversas etnias com o colonizador, mesmo diante de situações de conflitos, ocorreu trocas culturais importantes entre esses atores históricos. Diante de um Estado Metropolitano Português que buscava ocupar as áreas de “sertões dos índios brabos¹⁷”, e civilizá-los, surgiu uma espécie de cultura de resistência dos índios a essa cultura.

Desta forma podemos utilizar como exemplo a formação do Aldeamento de São Luis Beltrão que, mesmo formado a partir de um grande conflito, as populações da aldeia continuavam se relacionando com os colonizadores em entre si, criando uma cultura adaptativa que ao mesmo tempo também resistia à cultura colonizadora.¹⁸ A vida na aldeia fez com que a convivência entre os índios de várias etnias, criasse a desconstrução e construção de uma nova cultura de resistência. Assim, o espaço na aldeia deixa de ser um espaço apenas do colonizador, mas também do índio, tornando-se não apenas uma vítima, mas ator histórico e protagonista em todo o processo, dialogando e se distinguindo dos demais grupos históricos.

Dentro de um contexto histórico, os conflitos sempre foram constantes na região do Vale, na antiga região de Campo Alegre.

¹⁷ Sobre essa temática MALHEIROS afirma que “Em relação às aldeias criadas ao longo do litoral desde XVI, o mote, sobretudo no século XIX, era classificar os índios que ali viviam como civilizados, caboclos aculturados que dispensavam qualquer tratamento especial ainda garantido por lei aos índios, os direitos sobre suas terras. De outro lado, a detecção de “índios brabos” e soltos pelo sertão instigava um discurso sobre a necessária intervenção da mão “civilizadora” da “sociedade civil” sobre eles, instituindo-se, a partir de então, religiosos, militares e particulares na tarefa de contratá-los e “civilizá-los”. (...) Quando em 1767 o militar Manoel Vieyra Leão classifica os índios “soltos” do Rio de Janeiro como “brabos” e seu promissor território como “sertão”. MALHEIROS, op. cit., p. 39.

¹⁸ OLIVEIRA. Enio Sebastião Cardoso. Com Rei, Fé e Lei: A tentativa de Pombal de Transformar o Índio em Vassalo. In. Integração na América Latina – A história, A Economia e o Direito. . Org. Scheidt, Eduardo. Editora Paco. Jundiá. SP. 2011.

V. Ex^{mo} que hostilidade de gentios. Não só nessa capitania os ditos têm feito destruição. Como também na de S. Paulo, que Sm. General mandou um capitão fazer com todos que os têm afugentado, e com contido a está capital. Ponho na presença de V. Ex a parte que me da o Capelam da Aldeia de S. Luis Beltrão que diz sequer se lembra por falha de não a ver ouro for para as poderem saqueiá-los, o diretor que ser a estes tenta e um gentio das ordenanças maior a um vidente de aldeia. Este nunca sai do aldeado que já dei parte a V. Ex indo com o Sargento mor José Mariano de Deus Sousa, a Aldeia. Sendo desagrado de V. Ex. nesta aldeia, doze e quatorze índios já V. Ex. Sem quererem ter obediência andem por onde querem¹⁹. Campo Alegre 19 de Janeiro 1798.

Esse documento comprova que a condição e intranqüilidade é uma constante na região de Campo Alegre, principalmente nos arredores do aldeamento de São Luis Beltrão, do qual podemos classificar como um aldeamento de fronteira com as províncias paulista e mineira e delimitando naquele momento a área de sertão. Em relação a São Luis podemos notar como era vulnerável o aldeamento neste momento, o qual a fonte assinala a presença de um capelão que se sentia ameaçado, demonstrando que a catequese dos índios era ineficiente na aldeia, que concorria com lideranças religiosas dos índios neste mesmo espaço. A entrada e saída dos gentios do aldeamento ocorria sem problemas, segundo o relatório do capitão, o que mostra como era frágil seu controle, existindo uma falta de comando do Diretor da aldeia sobre a população aldeada. A dinâmica do deslocamento da população de São Luis Beltrão, fez com a mesma tornar-se flutuante e sem controle das autoridades coloniais, onde esta se dispersava pela região. É o que notamos, mesmo estando aldeados, é que os índios mantiveram em alguns momentos, uma certa autonomia cultural, ou pelo menos uma forma de resistência cultural em relação ao homem branco colonizador, o dito “civilizado”. Isso faz emergir uma cultura formada a partir dessas novas relações que surgem nesse novo espaço do Aldeamento.

A dinâmica dessa troca estava ligada à aproximação e ao distanciamento, ou da forma que se processava: conflituosa ou amistosa. Assinalada pela existência de uma certa instabilidade em alguns pontos estratégicos em que essas trocas culturais se davam de

¹⁹ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Fonte Manuscrita. Ofício do Capitão Comandante Henrique Vicente Lousada Magalhães (ao Conde de Resende), narrando as hostilidades do gentios do Rio Paraíba. Campo Alegre, 19 de janeiro de 1798. Em anexo, carta autografada do Pa. Francisco Xavier de Toledo, capelão da Aldeia de São Luis Beltrão, dirigida aquele comandante a 3 de janeiro de 1798, e referente ao mesmo assunto. Original. 2 Doc. 4 páginas . Códice 7,4,45 n° 4-5.

forma mais espaçada diante do temor do colonizador em relação aos “índios brabos”, e da forma arredia e desconfiada que o índios se aproximavam do colonizador, como pontua a fonte abaixo:

Ilmo Ser Brigadeiro Gaspar José de Melo Francisco Sousa.
Muito meu Senhor, remeto a V^a S^a a parte inclusa que me dirige o Tenente Manoel Inês Barbosa se ter sabido naquele que dá da Paraíba e Gentios, para V.S após na respeitável presença do Ilmo e Exm^o Sr. Conde Vice-Rei meu senhor. Eles acha agora bem subido naquela guarda pela margem do Rio, porém desta vez subirão a Estrada Real quase meia légua distante da Paraíba, mas com tão bom humor que não fizeram desordem alguma. Eu já roguei a vossa Senhoria para que obtivesse de S. Ex^a mandar algumas poções de facas, foices e machados para acarinhar esta gente, trocando estes gêneros pelos que eles trazem porque assim se poderão ir domesticado e livrar de que eles façam algum insulto na Estrada, que tem daquela guarda a este “Registro” cinco léguas do sertão: Até aqui a fazenda tem despendido com eles ; porem a fazenda presentemente construiu um engenho no lugar chamado Lucas, uma légua além do Paraíba, e muda-se para toda esta semana, e por consequência vem officiar aquele lugar só com a guarda e não havendo que lhe dar , e certo voltarem desconsoladas e como são bárbaros poderão cometer algum atentado, a vista do que V.Ex^a determinara o que for Servido. Desejo que V. S tenha sonda saúde avultadas felicidades deus guarde a V. S. muitos anos.
Registro da Paraibuna 10 de Abril de 1799 D. V. João Pacheco Lourenço e Castro.²⁰

Retornando ao ano de 1799, já tendo passado um ano após a revogação do Diretório, podemos observar na fonte acima a preocupação com os índios na região de Campo Alegre no Vale do Paraíba Fluminense. Essa região do Registro de Paraibuna se encontrava bem distante da freguesia, mas a comunicação entre o rio Paraíba do Sul e Preto, abria amplo acesso dos índios da região próxima ao aldeamento no registro. O Capitão assinala um contato amigável com os índios, trocando ferramentas pelos seus produtos, o que poderia na sua opinião favorecer a “domesticação” ou “civilização” dos mesmos, evitando confronto. Esse tipo de contato sempre foi uma das formas que o colonizador utilizou para se aproximar dos índios e obter a sua confiança na colônia do Brasil. O que vemos nessa fonte acima é, mais uma vez, o avanço das fronteiras agrícolas em direção a região dos “índios brabos”, que poderia mudar a relação com os índios na

²⁰ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Correspondência de João Pacheco Lourenço e Castro com o Brigadeiro Gaspar José de Melo Francisco Sousa. Coleção Vice- Reinado – Requerimento de Militares – cx 488, pact 03.

região, podendo provocar novos conflitos; o temor do Capitão se deve a outras situações aparentes, como acontecimentos que geraram esse confronto e a expansão das terras em direção aos sertões. Abriremos um espaço para mencionar que “brabo”, segundo Márcia Malheiros, era uma designação dado a qualquer índio não subordinado, desde os que fugiam, àqueles que nunca tinham tido contato como a “civilização.”²¹.

Nesse quadro podemos observar que o Aldeamento de São Luis Beltrão na sua formação, passava a ter índios que se tornavam “civilizados,” que aceitou a subordinação do poder da coroa portuguesa. O Estado lusitano se fazia presente diante da força militar e a catequese dos índios (Capelão). A partir da fuga dos índios eles não se colocam mais na condição de “civilizado”, uma insubordinação que os classificam com “índios brabos”. Esse quadro não se altera na revogação do Diretório e na vigência da nova Carta Régia de 1798. Porém, a fama de “índios brabos” dada aos índios da região de Campo Alegre, principalmente aos índios puris foi se modificando a partir de um processo de coesão subordinada dos índios.

Sobre os “índios bravos” Maria Regina Celestino Almeida assinala:

Se para alguns grupos indígenas, a sobrevivência estava na aliança com os europeus, para outros ela podia estar no enfrentamento e na construção de uma imagem terrificante que tinha o efeito de despertar o medo do inimigo e mantê-los distantes, pelo menos por um certo tempo.²²

Retornemos aqui às representações do período colonial dadas, não só aos índios Puris, como também às demais etnias que viviam, não só nos sertões do Vale do Paraíba, mas em outras áreas de sertões da Capitania do Rio de Janeiro. Segundo Malheiros “a “selvageria que lhe foi atribuída pode ter retardado a intrusão colonizadora sobre seus territórios”²³.

²¹ (...)as aldeias criadas ao longo do litoral desde o século XVI, o mote, sobretudo no século XIX, era classificar os índios como civilizados, caboclos aculturados que dispensavam qualquer tratamento especial e o direito sobre suas terras. De outro lado, a detecção de “índios brabos” e soltos pelo sertão instigava um discurso sobre a necessária intervenção da mão “civilizadora” da “sociedade civil” sobre eles, instituindo-se, a partir de então, religiosos, militares e particulares nas tarefas de contatá-los e “civilizá-los”. Desta forma, quando em 1767, o militar Manoel Vieyra Leão classificava os índios “soltos! Do Rio de Janeiro como “brabos” e seu promissor território como “sertão (...).²¹ MALHEIROS. Op. Cit. 39

²² ALMEIDA, Op. Cit. p. 59 e 60.

²³ MALHEIROS. Op. Cit. p 43.

A transformação dos índios aldeados em São Luis Beltrão em “civilizados” “assimilados”, segundo Celestina Almeida, inicialmente obtém sucesso, mas como foi visto, existe muita oscilação nesse intento da parte do Aldeamento por motivos diversos, o que fez com que o mesmo tivesse uma dinâmica populacional que oscilava conforme as situações, como saídas em massas e retornos dos índios para o aldeamento, às vezes em grande número, outras de forma mais reduzida.

Outra forma de contato entre os índios que desencadeava trocas culturais era através do matrimônio. Na história colonial a união através do matrimônio entre estes e os portugueses era um fato até corriqueiro, inclusive foram até incentivados pelo Diretório Pombalino, Segundo Ângela Domingues:

Uma das formas seguidas para se integrarem nas comunidades índias consistia nos “casamentos” realizados, na sua maioria, à margem dos rituais católicos com filhas ou parentes dos ameríndios com mais importância na comunidade.²⁴

O Diretório Pombalino procurou além de outras coisas, incentivar os casamentos mistos: a idéia era criar laços entre colonos e a população de gentios promovendo a paz que evitaria futuros confrontos entre brancos e índios. Segundo Celestina Almeida: “Com os casamentos mistos, identificados com a permissão do branco casar-se com o índio e vice-versa, e para os quais vantagens eram oferecidas.”²⁵

Porém, essa troca cultural e a não permanência dos índios nos aldeamentos fizeram com que muitos procurassem viver no meio urbano, o que, de certa forma, favoreceu essa troca. Vejamos o documento abaixo:

Juiz Ordinário Capitão José Henrique de Carvalho Diz o Cap. Mor Manoel Valente de Almeida que lhe necessita que o escrivão deste juízo, ateste ou identifique se casa que serve de índios, e casa de câmara, é ou não dos milhares desta vila, e ele esta servindo atual e pronta. E. R. Mercer²⁶

²⁴ DOMINGUES. Op. Cit. p. 110

²⁵ ALMEIDA, Op. Cit. p. 168

²⁶ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Comunicado do Juiz Ordinário José Henrique de Carvalho ao Mor Manoel Valente de Almeida, datada de 5 de dezembro de 1803. Com resposta encaminhada por Bento Pinto de Magalhães. Correspondência de Capitães-mores e comandantes de regimento de vilas do Rio de Janeiro. Caixa 484, pct. 02. p. 345.

Nesse documento o Capitão José Henrique de Carvalho pede ao escrivão que identifique os índios que moram na vila. Isso significa que os índios já passavam por um processo de inserção na vila de Resende, Vila que foi promovida a essa condição em 29 de setembro de 1801. Podemos notar que os índios ainda eram reconhecidos como tais em Campo Alegre, no qual os documentos faziam essa distinção, não sendo misturados à população como caboclos ou pardos, como ocorre posteriormente. Porém, a pacificação dos índios nos anos de 1802, estaria longe de ser alcançada pelos luso-brasileiros da região de Campo Alegre.

IV . Considerações Finais

Os avanços das fronteiras coloniais, o contato dos índios com o colonizador e a formação das aldeias como um espaço ressocializado, fez surgir a desconstrução e a construção de uma identidade indígena. Nesse espaço, com a mistura de etnias, surge o que podemos chamar de uma identidade híbrida indígena, o que fez John Monteiro afirmar que: “a aldeia foi um espaço além de cristão e português, foi também dos índios, e que tornou possível a recriação de sua identidade”²⁷. Mesmo os índios livres na região já sofreriam algum tipo de contato, o que sugere uma troca entre essas culturas tão diferentes. Porém, são nas aldeias que essa ação pode ser percebida de forma mais clara, pois o Diretório pretendia, na sua constituição, transformar essas aldeias em núcleos urbanos, que seriam uma forma privilegiada para promover o contato e disseminação dos hábitos e costumes portugueses. “e conseqüentemente uma forma evidente de ‘destribalização’ e aculturação do índio, tão eficaz como a miscigenação na opção dos hábitos luso-brasileiros”²⁸. A coroa tentava utilizar o espaço das aldeias, transformando-as em vilas e freguesias, como área de possibilidade de imposição da civilidade lusa aos índios dentro de um processo assimilatório. Porém, em certa medida, podemos notar uma forma de resistência cultural, o paradigma da dominação sendo quebrado com o surgimento de uma cultura adaptativa do índio do Vale do Paraíba frente aos avanços e tentativas de “civilização” por parte do Estado Português.

²⁷ MONTEIRO, John. “A descoberta dos índios”. D. O. Leitura. São Paulo: ano 17, n. 1, suplemento 500 anos de Brasil, p. 6-7, maio 1999.

²⁸ RODRIGUES, Op Cit, p. 82

Bibliografia

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Comunicado do Juiz Ordinário José Henrique de Carvalho ao Mor Manoel Valente de Almeida, datada de 5 de dezembro de 1803. Com resposta encaminhada por Bento Pinto de Magalhães. Correspondência de Capitães-mores e comandantes de regimento de vilas do Rio de Janeiro. Caixa 484, pct. 02. p. 345.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Fonte Manuscrita. Ofício do Capitão Comandante Henrique Vicente Lousada Magalhães (ao Conde de Resende), narrando as hostilidades do gentios do Rio Paraíba. Campo Alegre, 19 de janeiro de 1798. Em anexo, carta autografada do Pa. Francisco Xavier de Toledo, capelão da Aldeia de São Luis Beltrão, dirigida aquele comandante a 3 de janeiro de 1798, e referente ao mesmo assunto. Original. 2 Doc. 4 páginas . Códice 7,4,45 n° 4-5.

MALHEIROS, Márcia, “Homens da Fronteira” Índios e Capuchinhos na Ocupação dos Sertões do Leste do Paraíba ou Goytacazes, século XVIII e XIX,UFF, Niterói, 2008.

MONTEIRO, John. “A descoberta dos índios”. D. O. Leitura. São Paulo: ano 17, n. 1, suplemento 500 anos de Brasil, p. 6-7, maio 1999.

OLIVEIRA. Enio Sebastião Cardoso. Com Rei, Fé e Lei: A tentativa de Pombal de Transformar o Índio em Vassalo, In. Integração na América Latina – A história, A Economia e o Direito. . Org. Scheidt, Eduardo. Editora Paco. Jundiaí. SP. 2011.